

**PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO TURISMO E CULTURA Nº  
PAC-056/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-022/2014 CONFORME PROCESSO-  
199/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 16/04/2014 15:17:44

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI N. 022/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tratou de analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno e não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, quanto ao aspecto de matéria da proposição, objeto de análise desta Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Cultura entendemos que esta passível de ser apreciado em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 15 de Abril de 2014.

---

Rafinha Adam  
**Presidente**

---

Celso Fioreze  
**Vice-Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Relator**